



Bem-vindo à edição 54 do Boletim AGRINFO. As últimas alterações à legislação da UE aqui relatadas incluem o aumento dos limites máximos de resíduos (LMR) para uma série de pesticidas, afectando as importações de melões, melancias, amoras, framboesas, ervilhas secas e feijão, rabanetes, rúcula romana e certas raízes e tubérculos. São também abordadas as novas aprovações, renovações e extensões de pesticidas da UE.

Destacamos as novas legislações que estão em fase de elaboração, para as quais ainda é possível fazer ouvir a sua opinião. Entre elas, a metodologia proposta pela UE para calcular o conteúdo de plástico reciclado nas garrafas de plástico de utilização única.

A nossa mais recente panorâmica das consultas da UE previstas para os próximos meses avisa-o com antecedência, dando-lhe tempo para preparar os seus comentários e recolher quaisquer dados ou provas que ajudem a apoiar a sua posição.

Consulte também o último relatório sobre incumprimento da legislação alimentar da UE e a fraude agroalimentar. É fundamental informar as autoridades, os produtores e as empresas de exportação em causa o mais rapidamente possível, para que possam tomar medidas e evitar que a situação se repita.

Os e-mails AGRINFO UPDATE - e o site [AGRINFO](#) - estão agora disponíveis em português.

## ÚLTIMAS NOVIDADES

### *Novos regulamentos ou políticas em desenvolvimento*



#### **Materiais em contacto com os alimentos**

A UE propõe um método para calcular o teor de plástico reciclado nas garrafas de plástico de utilização única para bebidas - comentários até **19 de agosto**

[Ler](#)



#### **Consultas planeadas: Futuras oportunidades para fazer ouvir a sua opinião**

Panorama das políticas e regulamentos da UE em desenvolvimento sobre os quais os países terceiros podem fazer ouvir a sua opinião: **meados de 2025**

[Ler](#)



#### **Indicações geográficas**

Registo da UE de DOP e IGP para produtos não comunitários até ao momento em 2025:

- [Aplicações](#)
- [Actualizações](#)

## Novos regulamentos que entram em vigor e datas de aplicação



### LMR de pesticidas

A UE aumenta os limites máximos de resíduos a **partir de 23 de julho de 2025** para:

- [azoxistrobina](#) em melões e melancias
- [hexitiazox](#) em amoras e framboesas
- [isoxabena](#), no feijão seco e nas ervilhas
- [propamocarbe](#) em rabanetes e rúcula romana/rúcula
- [teflutrina](#) em certas raízes e tubérculos



### Plantas de alto risco

Condições de importação da UE mais rigorosas para as batatas de conservação egípcias, a fim de impedir a entrada do míldio da batata. Aplicável a **partir de 23 de julho de 2025**

[Ler](#)



### Tarifas e quotas

A UE restabelece os contingentes tarifários para os produtos agroalimentares provenientes da Ucrânia. Aplicável **de 6 de junho a 31 de dezembro de 2025**.

[Ler](#)



### Biotecnologias

A UE autoriza três sementes de soja geneticamente modificadas: MON 87705, MON 87708, MON 89788. Aplicável **até 6 de julho de 2035**

[Ler](#)



### Alimentos novos/tradicionais

A UE autoriza a venda de castanhas de baru (*Dipteryx alata*) torradas. Aplicável a **partir de 21 de julho de 2025**

[Ler](#)



### Pesticidas

Aprovações, renovações e extensões de pesticidas da UE até à data em 2025

[Ler](#)

## Relatórios sobre incumprimentos



### Controlos oficiais

Panorama mais recente da UE sobre alimentos considerados não conformes com a legislação da UE

[Ler](#)



O AGRINFO fornece um serviço de informação regular que o mantém atualizado sobre a evolução das políticas, regulamentos e normas da UE com impacto potencial nas cadeias de valor agrícolas dos países de baixo e médio rendimento. Este e-mail contém links para o nosso site em <https://agrinfo.eu/pt/>, onde disponibilizamos resumos claros sobre as alterações recentes e previstas, bem como orientações sobre as medidas que empresas ou autoridades devem adotar para cumprir as novas regras. Se necessitar de mais informações, as partes interessadas elegíveis podem entrar em contacto connosco através do serviço **Perguntar à AGRINFO** (disponível para subscritores que trabalhem em autoridades públicas, associações sectoriais ou organizações de agricultores nos **países-alvo** do AGRINFO).



*O programa AGRINFO é implementado pelo COLEAD e financiado pela União Europeia. Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro da União Europeia. O seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade do COLEAD e não pode, em caso algum, ser considerado como refletindo a posição da UE.*

*O AGRINFO mantém-no atualizado sobre a evolução das políticas, regulamentos e normas da UE com impacto no comércio agroalimentar. Fornece resumos claros aos parceiros comerciais dos países de baixo e médio rendimento sobre o "quê, porquê e quando" das alterações recentes e futuras, e as acções necessárias para se adaptarem às novas regras.*

**> Subscrever aos Boletins AGRINFO <**



**Financiado pela  
União Europeia**